



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122900 - www.ifmg.edu.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico do IFMG-Campus São João Evangelista (Gestão 2019-2021), realizada em 11 de março de 2020.

Aos onze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, no Gabinete da Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais- *Campus* São João Evangelista, sob a presidência do Diretor-Geral, José Roberto de Paula, realizou-se a 1ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico (gestão 2019-2021), e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Edmar Geraldo de Oliveira (Área de Ensino), Damião Noel Rocha (Área de Administração/Planejamento), André Geraldo da Costa Coelho (Suplente-Docente), Tiago de Oliveira Dias (Titular-Docente), Fernando Ribeiro da Rocha (Titular-Técnico-administrativo), Munik Mariana do Rosário Nunes da Cruz (Titular-Técnico-administrativo), Izaias Mendes de Melo (Titular-Discente), Marcos Simões de Araújo (Titular-Discente). A ausência do professor Alisson José Eufrásio de Carvalho (Área de Pesquisa) foi justificada. Dando início à reunião, Professor José Roberto cumprimentou os conselheiros e em seguida apresentou as pautas da reunião: Parecer sobre alteração de horário de funcionamento das unidades organizacionais Ambulatório Médico, Coordenação de Tecnologia da Informação e DDE - Departamento de Desenvolvimento Educacional; suspensão de flexibilização da unidade organizacional CGAE - Coordenação Geral de Atendimento ao Educando e informes gerais. Para tratar da pauta sobre flexibilização também participaram desta reunião os servidores Fabiano Alves Falcão (Coordenador da Tecnologia da Informação) e Sara Carolina Pereira Nascimento (Coordenadora Geral de Atendimento ao Educando). A princípio, o presidente esclareceu os objetivos da realização da jornada flexibilizada no *Campus*. Como primeira pauta foram apresentados os pedidos de alteração de horários de funcionamento das unidades organizacionais. Edmar, Fabiano e Sara enquanto chefias imediatas destas unidades apresentaram os motivos para alteração dos horários, que se justificava principalmente na pouca demanda de atividades até o horário das 21 horas. As servidoras da unidade Ambulatório solicitaram que o horário de funcionamento na terça-feira fosse alterado para o período de 07 às 19h, a Tecnologia da Informação para que de segunda a quinta-feira funcionasse de 07 às 20h e na sexta-feira das 07 às 19h, enquanto que a unidade DDE alterasse para o horário de 07 às 19h. Os membros deste conselho discutiram sobre cada solicitação e destacaram a necessidade de funcionamento de todas as unidades no período noturno, uma vez que existe um público grande de discentes e docentes neste período. Salientaram ainda que o Ambulatório está localizado em um local central onde há grande circulação de discentes e docentes, ou seja entre os prédios I, III, IV e biblioteca; Sara destacou que foi colocado refletor próximo ao Ambulatório para melhorar a iluminação e segurança naquela área. O discente Izaias destacou que enquanto estudante do *Campus* considera desfavorável que aconteça a redução de atendimento no período noturno, pois os estudantes deste período também necessitam de apoio. Os conselheiros frsaram que a jornada

flexibilizada tem contribuído para o melhor atendimento, uma vez que os servidores realizam atendimento em horário de almoço e parte do período noturno, horários estes que são mais propícios que discentes, docentes e comunidade externa têm para procurarem atendimento no *Campus*. Após as discussões e esclarecimentos sobre as solicitações apresentadas, Professor José Roberto apresentou uma proposta para votação, construída juntamente com os conselheiros e, solicitou se alguém tivesse mais alguma proposta que fosse apresentada. A proposta consistia em que o atendimento das unidades aconteça nos seguintes horários: Ambulatório - segunda, quarta, quinta e sexta-feira das 07 às 19h e na terça-feira das 07 às 20h30; Coordenação de Tecnologia da Informação e DDE - segunda a quinta-feira das 07 às 20h30 e sexta-feira das 07 às 19h. E diante da necessidade de ampliar os horários de atendimento, as demais unidades flexibilizadas que funcionam em horário inferior às 20h30 deverão se adequar para realizarem atendimento até às 20h30. A proposta foi colocada em votação e aprovada por todos os membros presentes. A título de informação, a segunda pauta tratou da suspensão de flexibilização da unidade organizacional CGAE; os próprios servidores da unidade solicitaram o cancelamento da jornada flexibilizada. A coordenadora Sara relatou que os servidores retornaram com a jornada de 40 horas semanais e que a unidade realiza atendimento das 07 às 19h ininterruptamente, atendendo a CGAE e alojamentos feminino e masculino. O presidente do conselho passou a palavra para Rosiana de Sousa Souto, que enquanto membro da Comissão de Avaliação para Afastamento e Licença Capacitação de TAE do IFMG/SJE solicitou aos conselheiros a inclusão de uma nova pauta: análise de solicitação de licença capacitação do servidor Gerson Gabriel Moura Gomes. Os conselheiros concordaram com a inclusão da pauta. Damião, também membro da comissão de avaliação, esclareceu sobre os processos de licença dos servidores técnico-administrativos. O processo de solicitação do servidor Gerson foi apresentado aos conselheiros e após sanadas as dúvidas foi deferido para que a licença capacitação seja usufruída no período de 10/04/2020 a 08/07/2020. O presidente deste conselho apresentou alguns informes, dentre eles sobre o início do período letivo, matrículas e o coronavírus. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Diretor-Geral, José Roberto de Paula, deu a presente reunião por encerrada, agradecendo a presença de todos, da qual, eu, Rosiana de Sousa Souto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

São João Evangelista, 12 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiana de Sousa Souto**, **Secretária do Conselho Acadêmico**, em 13/03/2020, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**, **Presidente do Conselho Acadêmico**, em 13/03/2020, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Izaías Mendes de Melo**, **Usuário Externo**, em 13/03/2020, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Damião Noel Rocha, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 13/03/2020, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Simões de Araújo, Usuário Externo**, em 13/03/2020, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Oliveira Dias, Representante Titular do Corpo Docente**, em 14/03/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Geraldo de Oliveira, Representante área de ensino**, em 16/03/2020, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Geraldo da Costa Coelho, Representante Suplente do Corpo Docente**, em 16/03/2020, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Munik Mariana do Rosário Nunes da Cruz, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 16/03/2020, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 16/03/2020, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0528376** e o código CRC **7695AB2D**.
